



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 39/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.874/2015-10 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CCHN**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 17 de maio de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 11 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a adesão da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Filosofia, em nível de Mestrado Profissional, em Rede Nacional (PROFI), tendo como instituição-sede a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE